

ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 60

PREÇO:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fora, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 58000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

SEGUNDA-FEIRA 6 DE OUTUBRO DE 1879.

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Es-criptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

O candidato ministerial por este circulo é o sr. barão de Paçô-Vieira, nosso illustre conterraneo e digno juiz de direito da comarca de Aveiro.

GUIMARÃES, 3 DE OUTUBRO

Vae muito breve derimir-se junto da urna um importantissimo pleito.

No dia 19 do corrente, reúnem-se os collegios eleitoraes, para o povo exercer o mais elevado direito de todos os que, na vida constitucional dos povos livres, elle soube conquistar.

O suffragio popular, quando exercido conscienciosamente é mantido na maxima plenitude da sua puresa, demonstra que os povos sabem comprehender e uzar dos seus direitos de cidadãos livres e independentes, sendo a mais efficaz garantia contra as malversações dos governos.

E' por isso que, viciado na sua origem, influindo abusivamente no resultado do escrutinio, o regimen representativo torna-se uma ficção e uma hypocrisia da liberdade.

Ao governo, ou á situação que encaminhar o paiz para a conquista da liberdade eleitoral, derramando a instrução pelos povos, formando e desenvolvendo o espirito publico e promovendo a educação politica do paiz, inspirando-se sempre na pratica salutar da liberdade, não lhe faltará nunca os favores da opinião e os testemunhos dagratidão nacional.

A este intento vizam os esforços do partido progressista e os homens que actualmente occupam os bancos do poder, representantes no governo das doutrinas e dos principios que constituem o credo do partido a que pertencem, apresentarão, na proxima sessão legislativa, as propostas que reputam idoneas para garantir e manter a liberdade e fidelidade das franquias populares na manifestação do

seu voto, tornando, assim, efectiva para a nação a responsabilidade do seu governo.

Brevemente vae a soberania nacional sentenciar os seus destinos junto á urna.

Se este acto solemne, o mais importante da vida politica dos povos que se regem pelo systema representativo, tem uma alta significação nos regimens constitucionaes, quando exprime a genuina deliberação da consciencia publica, agora, por as circumstancias que será superfluo lembrar, mais elevada significação terá o resultado do escrutinio.

De um lado está o partido progressista com principios politicos definidos, que mostram claramente ao paiz quaes os seus intuitos na administração do estado, nas reformas administrativas, militares, economicas, fiscaes e politicas e que durante o curto interregno de quatro mezes de governo, pelo acerto dos seus actos e pela execução das suas doutrinas por que sempre propugnou antes de conquistar a supremacia da governação

publica, tem sabido manter o acolhimento, o apoio e a confiança que o povo lhe dispensou, na hora da adversidade, quando as evangelizou nas laboriosas porfias da opposição.

Do outro lado, o seu antagonista mais vigoroso é o partido regenerador, que ha pouco deixou o poder, após o disfructar por espaço de oito annos, como quem disfructa um patrimonio, como quem gosa as delicias de Capua.

O que foi a administração regeneradora, o paiz o sabe; o contribuinte o sentiu efficaçamente, por desgraça sua.

A synthese da administração regeneradora está compendiada n'estas simples, mas eloquentissimas palavras: *penitenciaria, anarchia e corrupção.*

A desordem, a anarchia, a má administração, as traficancias, as ladroeias predominavam em grande numero de estações publicas, durante o clamitoso consulado de oito annos dos regeneradores, como assás o demonstram os documentos officiaes já publi-

cados e que elles não podem combater.

Ainda temos, terceando, agora, contra o partido progressista, os amigos e allia-dos de ha poucos dias, a patrulha constituinte, que ninguém sabe para onde vae, porque se lhe não conhece programma em que estejam indicados os principios e as reformas que consubstanciem o seu credo politico, mas que todo o paiz sabe d'onde vem e o que quer.

Esta facção ambiciosa e irrequieta, gerada pelo halito deleterio do egoismo, do capricho, do culto esteril dos interesses e da idolatria pessoal, não se inspira nem se move á voz dos elevados principios que devem guiar os homens d'estado, mas ao nuto das conveniencias pessoases, ao aceno de transitorias ambições que procuram conservar, solidificar e alargar a area da sua influencia, sollicitando favores de todos os governos, para a pouco trecho os abandonar e combater affincadamente, como succedeu com o partido regenerador, depois que o viu quasi prostrado, e havia de succeder ao progressista,



DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUÇÃO

SEGUNDA PARTE

1878

(Continuado do n.º 59)

II

—Minha cara, eu não te arguo por amares o prazer, mas arguo-te por não amares senão a elle. Tu d'antes, consente que t'o recorde, tinhas uma ideia mais seria e mais real da vida... Nas nossas conversas de raparigas, imaginavamos alguma cousa melhor do que esta distracção sem descanço, e esta especie de embriaguez em que unicamente te comprazes... davamos um lugar, um grande lugar na nossa existencia futu-

ra a felicidades mais intimas, mais dignas... Meu Deus! tu não fazes nada que seja mau, é certo... mas... nada fazes que seja bom... Tu nada fazes para engrandecer as tuas inclinações, os teus sentimentos, as tuas ideias... tu não te manifestas senão pelos teus defeitos... e depois, acredita, esta continua leviandade de proceder, não deixa de ter seu perigo a final; porque tudo o que é serio grava-se e firma-se no mundo... a honestidade, a virtude são cousas importantes que necessitam firmar-se n'uma vida grave... Ellas desapparecem na frivolidade de uma vida toda exterior... Perdem assim pouco a pouco a consistencia e solidez que lhes são essenciaes e sem o que ellas não tem força para dominar as nossas paixões; é d'esta fórma que uma mulher se encontra repentimente sem poder para resistir á menor tentação, ao menor attractivo. Emfim, minha adorada criança, rogo-te que pares n'este declive... e

deixa-me accrescentar que a ausencia de teu marido fornece-te uma boa occasião, e até te impõe esse dever!

Ella ouvia-me, ah! com uma distracção enfadonha, batendo no tapete com o seu pézinho.

—Pois bem, seja assim!—respondeu-me ella—é possivel; ha talvez alguma cousa de verdade no teu sermão, hei-de pensar n'isso... Mas, quanto a esta tarde, prometti formalmente á snr.^a Godfrey—e irei!

—Não, peço-te!

—Mas emfim porque insistes tanto? Porque te empenhas tão especialmente para que eu não vá esta tarde a casa da sr.^a Godfrey?... Vamos! sê franca!... é por causa do principe de Viviane... que não gostaste de encontrar em minha casa!

—Meu Deus! talvez... disse-lhe eu.

—Ah! é engraçado com effeito!... ao que parece, tu queres reservá-lo para ti exclusivamente!

—Eu tão pouco o reservo,

que, ha cinco dias, recusei o offerecimento que me fez do seu coração e da sua mão... Se revelo este segredo, é porque me julgo obrigada a prevenir-te contra este homem, que creio muitissimo perigoso... Agora ficarei tranquilla; porque, suppondo que elle se lembre de te fazer a corte—como parece—tu julgarás bem dos sentimentos que elle te manifestar... Conheço a tua delicadeza e o teu brio, e sei o acolhimento que de ti póde esperar um amoroso rejeitado, que ousa ir pedir-te consolações.

Ella collocou-se diante de mim toda irada.

—Eu não te acredito! não creio uma palavra do que acabas de dizer!... confessa a verdade: tu tens ciúmes...

—Cecilia... és tu que falas?

—Sim, sou eu... e digo-te que tens ciúmes!... Como!... ha dois annos que recibes com intimidade o principe quasi todos os dias... e isso é muito simples... e isso é muito perfei-

to!... e, desde que elle vem duas vezes a minha casa, por acaso, está tudo perdido!... Tu tens ciúmes, meu Deus!... pois bem, socega... eu te reenviarei o teu principe! não desejo outra cousa!

—Ah! minha pobre criança, onde foste buscar esse modo de fallar?... tu offendes-me, sabes?

—Mas és tu que ha uma hora estás a offender-me... e sempre tratando-me como uma criança sem tino e como uma mulher sem honra!... Boa tarde!... deixa-me ir vestir-me!

Os meus olhos, perturbados pela surpresa e dôr, procuraram os seus, mas em vão; ella evitava o meu olhar. Dei alguns passos para a porta.

—Carlota! disse ella; então... a tua mão.

—Não! disse-lhe eu; tu não a mereces.

E sahi.

(Continua).

se não tivesse as lições da experiência alheia a avisal-o; prevenindo-se ainda a tempo contra os ardis d'esta facção, que costuma levantar-se, depois de medrar á custa alheia, com o santo e com a esmola.

Tem, pois, o povo de pronunciar a sua sentença n'esta lucta eleitoral que vae ferir-se no dia 19 do presente mez. N'este importante pleito, é o paiz parte e juiz ao mesmo tempo. Inspire-se exclusivamente nas suas conveniencias, na sua prosperidade, na rigorosa administração dos creditos publicos, nos austeros principios da moralidade, nos dictames da sua consciencia. Se assim o fizer, certo estamos de que o seu *veredictum* será a approvação dos actos e da politica do governo progressista, e a condemnação solemne da administração, systema economico e doutrinas do partido regenerador e dos irregularissimos actos que elle praticou na sua ultima gerencia.

Egualmente a sua voz soberana proclamará bem alto aos ambiciosos: que as facções são sempre prejudiciaes no systema representativo e uma constante perturbação no equilibrio constitucional. Que os partidos, para terem razão de ser e adquirirem elementos de vida propria necessitam que o seu *genesis* tenha origem n'um acontecimento anormal da existencia politica e social dos povos e sees-cude na tradição dos seus actos e na vida gloriosa dos seus homens illustres, que ou a adquiriram nas cruentas luctas do campo da batalha, ou nas rijas e ardentes pelejas da tribuna, como Rodrigo da Fonseca, Passos, Manoel e José, Joaquim Antonio d'Aguiar, José Estevão, Sá da Bandeira, duque de Loulé e outros mais, que os partidos regenerador e progressista relembram com saudade como seus chefes e denodados campões do seu partido e o paiz venera com o respeito devido aos homens illustres.

Declaração

Lê-se no «Progresso».

Enviou-nos o snr. Francisco Manoel Pereira Caldas a declaração, que em seguida publicamos, e que registamos com muito prazer. Agradecemos ao snr. Pereira Caldas a sua valiosa cooperação, e é de braços abertos, que o recebemos entre os nossos correligionarios. A sua adhesão ao partido, que temos a honra de representar na imprensa, inspira-se n'um sentimento nobilissimo, que todos os homens de character elevado e justo saberão apreciar.

Nem toda a gente pôde de um dia para o outro começar a fuzilar os alliados da vespere, e fazer cauza commum

com os inimigos, que violentamente se combateram. O snr. Pereira Caldas não se prestou a acompanhar essa evolução, perturbadora de todas as regras de moralidade e de decoro. Podemos affirmar-lhe que tem muitos companheiros n'esse protesto. Felizmente, a corrupção no nosso paiz ainda não é tão grande como a alguns espertalhões se afigura.

Eis a declaração do nosso amigo:

«Em virtude do procedimento, que no Algarve tem tido o partido constituinte, representado pelo snr. Joaquim José Coelho de Carvalho, declaro que de hoje em diante me considero desligado do referido partido.

Tinha-me, é verdade filiado espontaneamente no partido constituinte, confiado em que esse partido offerecia garantias futuras ao paiz, sendo estas minhas esperanças fortificadas pela attitude que o seu chefe, o exc.^{mo} snr. conselheiro José Dias Ferreira, ultimamente tomou na camara dos snrs. deputados contra o partido regenerador.

Hoje, porem, vendo, entre outras cousas, os constituintes procurarem o auxilio dos proprios regeneradores, para combaterem amigos que viveram ao seu lado, entendo do meu dever não acompanhar mais um partido, que assim procede, ficando ao lado do partido progressista, que nunca hostilizei, de quem fui aliado na ultima legislatura, e a quem offereço todo o meu apoio, exiguo, mas franco e sincero».

Silves, 23 de setembro de 1879.

Francisco Manoel Pereira Caldas

Escolas agricolas

Aos governadores civis da provincia do Alemtejo foi dirigida a importante circular, que em seguida transcrevemos, e que foi publicada no *Diario* de hontem (30 de setembro):

Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr.—Em execução do artigo 256.^o do codigo penal é frequente, como v. ex.^a por experiencia o sabe, serem postos á disposição do governo pelos tribunaes de justiça muitos rapazes julgados vadios, afim de lhes ser fornecido trabalho pelo tempo conveniente, segundo determina o mesmo codigo.

O governo vê-se sempre em difficuldades para resolver estes casos. Não ha para este fim trabalhos organisados: as obras do estado não podem admitir individuos que não trazem aptidão formada para o trabalho, e que pelo contrario vem procurar a no ensino, que o estado lhes de-

ve porporcionar, para lhes corrigir os habitos viciosos que adquiriram.

A casa de detenção e correção creada na comarca de Lisboa pela carta de lei de 15 de junho de 1871 tambem não pôde pela limitação dos seus recursos e pela indole da sua instituição, satisfazer ás muitas conveniencias, a que deve attender-se no desempenho da tutela confiada ao estado sobre o consideravel numero de menores que lhe são entregues em todos os sdistricos do reino.

Presentemente o governo, auctorisado pela disposição do artigo 51.^o da lei de 27 de julho de 1855, limita-se a mandar assentar praça aos rapazes que para esse destino têm os requisitos legais. O exercito, porém, recebe-os com repugnancia pelos máus habitos que elles têm contrahido, e quea disciplina militar pôde reprimir mas nem sempre consegue reformar.

Os que não podem ser alistados no exercito são ordinariamente, depois de comprida a pena correccional de prisão, postos em liberdade, por não haver destino que dar-lhes, salvo quando os paes ou parentes tomam conta d'elles, o que é raro, mas nem por isso melhora a sua situação, pois que, em qualquer dos casos, o mais frequente é voltarem aos primitivos habitos, aggravados pelo ferrete da condemnação e pela má escola da cadeia.

E' de grave responsabilidade para os poderes publicos adiar por mais tempo a adopção de providencias convenientes para remediar males de tão perniciosas consequencias em relação ao estado e á sociedade em geral, pelos germens de dissolução que n'ella se deixam incessantemente introduzir. Importaria tambem quebrar de um dever religioso e social o abandonar o vicio, e ao crime quasi sempre, grande numero de desprotegidos da fortuna e da familia na epocha da vida em que mais lhes poderia aproveitar a cultura do espirito e do coração.

E' por tanto indispensavel que a tutela d'esta classe de infelises, confiada ao governo pela lei penal, se torne efficaz e salutar; e para esse fim tenciono solicitar das côrtes, na proxima sessão legislativa, os meios necessarios para a realização de tão justificado intento.

Parece-me que não deve hesitar-se na escolha da instituição, que melhor possa satisfazer aos fins propostos. Uma «Escola agricola de reforma», modelada pelos estabelecimentos d'esta natureza, creados em alguns dos mais cultos estados da Europa, é, no meu entender, a instituição que em geral melhor pode realisar os intuitos moralisadores da tutela publica que pretendemos tornar effectiva.

Os trabalhos da agricultura e as industrias correlativas são, em verdade, meios de moralisar mui efficazes, e, a meu ver, muito mais do que o são as occupações das artes e officios exercitados nas povoações urbanas, especialmente nas grandes cidades.

E' nos centros populosos que se manifestam e se entretêm os focos de infecção moral, que produzem um grande numero de perturbações sociaes; e não é n'este ambiente deletorio que melhor se podem curar os males que ali se originaram e desenvolveram.

Em Portugal ainda mais se justifica esta indicação, por ser um paiz que tudo tem a esperar da agricultura, e onde por isso muito convem crear aptidões para os differentes misteres da vida rural.

Se este estabelecimento for creado, como me parece conveniente que o seja, na provincia do Alemtejo, por ser aquella em que se podem obter grandes tratos de terreno mal

aproveitado, e por tanto de menos custosa aquisição, reunir-se-ha ainda a vantagem de crear um viveiro de jornaleiros e de agricultores, que sem prejuizo dos trabalhos e regimen da colonia, poderão auxiliar os trabalhos dos lavradores das cercanias, mediante salarios convencionados, como se pratica em Italia nas colonias de Brindisi e de Scansano, o que deverá ser de incontestavel utilidade em uma provincia desprovida de braços para os serviços ruraes.

N'este intuito desejando habilitarme com as informações e esclarecimentos necessarios, afim de poder com verdadeiro conhecimento de causa propor ás côrtes os meios convenientes para levar a effecto o meu proposito, desejo que v. ex.^a, no mais breve tempo que lhe for possível, me informe, se na área do seu districto haverá algum terreno que possa com vantagem ser apropriado aos fins que tenho em vista.

Convém, na escolha e indicação do terreno, ter presente os seguintes requisitos:

1.^o Proximidade de uma estação de via ferrea;

2.^o Grande extensão para que o terreno possa servir a toda a especie de culturas e ao ensino de todas as industrias ligadas á agricultura. Não é possível indicar porção determinada; a extensão maior ou menor do que a necessaria poderá aceitar-se, caso que as demais condições sejam convidativas. Direi a v. ex.^a, sómente como informação, que a «Escola agricola de reforma» de Ruyssede (Belgica), que convirá talvez tomar para modelo da nossa, installou-se em um terreno de 127 hectares aproximadamente, mantendo uma população de 600 rapazes colonos pouco mais ou menos;

3.^o Agua abundante não só para os gastos da população e boa hygiene do estabelecimento, mas tambem para as regas indispensaveis a algumas especialidades agricolas. Este requisito é essencial.

Convem tambem saber se os terrenos, que forem indicados, pertencem a algumas corporações ou ao estado; se são onerados com pensões; se tem cultura e qual o seu valor aproximado; e, finalmente, quaesquer outros esclarecimentos de que haja noticia, e que sirvam a dar idéa tão exacta, quanto possível, do terreno indicado, sem se prescindir da sua inspecção, que será necessaria quando se trate da escolha definitiva.

Espero que v. ex.^a empenhe todo o seu zelo e esforços em satisfazer as informações que exijo com a maior brevidade possível.

Deus guarde a v. ex.^a Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 29 de setembro de 1879.—José Luciano de Castro.—Ill.^{mo} ex.^{mo} sr. governador civil do districto de Beja.

Identicos para os governadores civis de Évora e Portalegre.

Verificou-se hontem nos paços do concelho com a assistencia do snr. dr. Portugal, administrador do concelho, segundo o disposto no novo codigo administrativo e conforme as instrucções da portaria que ultimamente expediu a tal respeito o snr. ministro do reino, o sorteamento dos membros da vereação que segundo o que determina o mesmo codigo hão de ser substituidos na gerencia do municipio, na eleição que tem de verificar-

se no proximo mez de novembro.

Dos membros effectivos que compõem a actual vereação, a sorte designou para serem substituidos os snrs. Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio e Antonio da Costa Guimarães. E dos substitutos os snrs. Antonio Augusto da Silva Carneiro, Antonio da Costa Vaz Vieira e Antonio Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães.

Acha-se n'esta cidade o snr. dr. Rodrigo Teixeira de Menezes.

O snr. dr. Rodrigo de Menezes regressa por estes dias á Povoá de Varzim, aonde está a banhos com sua familia.

Na igreja parochial de S. João de Brito, na sexta-feira ultima, celebrou a sua primeira missa o rev. snr. Antonio Pereira Mendes, filho do solicitador Domingos Pereira Mendes.

Concorreram á cerimonia muitas pessoas da freguezia, bem como os parentes e amigos do novo presbytero, a quem felicitamos.

Foi agraciado com o titulo de visconde de Carcavellos, o snr. conselheiro Francisco de Campos d'Azevedo Soares, digno presidente do centro progressista de Braga.

Pedimos ao sr. recebedor d'este concelho, ou a quem suas vezes fizer, se digne requisitar da repartição respectiva estampilhas de 20reis, pois que, por mais de uma vez, tem chegado ao nosso conhecimento varias queixas de que não existem ha muito á venda, nem na sua repartição, nem nos estabelecimentos em que se costumam vender, estampilhas d'este preço.

Esperamos que o sr. recebedor, que é um empregado solícito no cumprimento dos seus deveres, providenciará de forma, que o publico não continue a queixar-se de semelhante falta.

Teve hontem logar com a solemnidade do costume a festividade de Nossa Senhora do Rozario que se venera na sua igreja que foi do extinto convento de S. Domingos.

De tarde, sahio a imagem de Nossa Ssnhora em procissão, que percorreu algumas ruas da cidade, hiado a procissão na melhor ordem e

com o luzimento devido n'estes sollemnes actos de culto externo.

Regressou no sabbado a esta cidade, vindo da Povoia de Varzim, o sr. dr. Luiz Augusto Vieira, digno conservador d'esta comarca, e sua familia.

Alguns individuos d'esta cidade, que se deram o euphonico e pomposo titulo de Companhia dramatica Thalia, levaram hontem á scena—oh! coragem, oh! des...vanecimento; pela segunda vez, no theatro de D. Affonso Henriques, como annunciavam os cartazes em letras grossas, o drama sacro, *Sancto Antonio*, do festejado actor, Braz Martins.

Do desempenho, fazendo a justiça devida e dando a cada um os louvores que de direito lhe pertencem, diremos, que o unico papel soffriavelmente interpretado foi o de fr. Antonio. Do resto, é caso para lastimar Braz Martins, por haver consumido o seu tempo e haver dispendido o seu engenho e as locubrações do seu espirito em transplantar para a scena portugueza a vida e os feitos d'este santo patriarcha, para o seu trabalho ser triturado por estes barbaros... da Thalia.

E um fr. Pedro que lá appareceu? Não, este merece especial menção; bem como as gude-lhas d'urso que lhe circundavam a fronte typica, onde se reflectem os vividos clarões d'um genio... em ambrião!

Aquillo sim, estava mesmo a calhar para um frade... borra; porem por infelicidade nossa, como foram extinctas as ordens monasticas, nunca passará de um fr... borrador!

A *mis-en-scena*, fazia lembrar um d'estes fulões entre mezes com que, nas freguezias proximas da montanha, costumam exhibir-se á gargalhada publica os *espirituosos* do logarejo na epocha carnavalesca.

Quer-nos parecer que, com espectaculos d'esta ordem, não se desperta nem se encaminha o espirito publico a apreciar e venerar o culto da arte, nem a educação do senso esthetico se lhe prepara com tão perniciosos e viciados elementos.

O povo, em geral, possui a intuição do bello, e, por isso, é necessario que lh'a não embotem—permitta-se-nos a phrase—com indigestos acepipes.

O theatro tem por fim, diz o celebre critico Gustavo Planche, recrear, instruindo. Ora, espectaculos como este a que nos estamos referindo, podem recrear a maioria dos espectadores; mas, como os representam, não instruem, com toda a certeza; porque as creações ideaes da Arte, ou os vultos esculpturaes e inanimados da Historia são envenenados pelos toxicos da ignorancia.

A anemia, a decadencia em

que está actualmente o theatro nacional, attribuem-na os mais conceituados criticos á vaudalica interpretação que por ali deram e estão dando á arte scenica.

Portanto, na nossa humilde opinião, e guiados unicamente pelo amor do bello e da arte de representar, mais uma vez ou-samos pedir á direcção do theatro de D. Affonso Henriques interponha a sua auctoridade, para que o nosso theatro não desça, de gradação em gradação, até se nivellear com os barracões de saltimbancos.

A casa lucra mais não consentindo no palco estes *zulus* da arte, porque o publico não se fatiga, nem se lhe enerva o senso artistico, nem se desmoralizam as plateias, a ponto de já por lá se ouvir o estridulo som do assobio.

Não colhe o argumento espezioso, de que os espectadores applaudem estes golpes de azagaia, que ahí vibram com mão pezada ao coração da Arte de representar, porque é equiparar o senso artistico da illustre direcção com assimilações que não merece. Ainda lhe não fazemos essa injustiça.

O povo romano tambem applaudia com delirante frenesim as barbaras luctas do Colyseu, e, no entanto, a civilização abuliu-as, restando, sómente, d'esses ominosos tempos algumas ruinas do amphitheatro e as recordações da historia.

Terminou o espectáculo com uma comedia burlesca, fazendo-se uma scena em tudo semelhante a uma da zarzuela «*Jogar con fuego*», quando obrigam o pobre marquez de *Carábas* a pedir a cazaca—sem *calembourg*—de dentro da prisão. Houve só a differença, que, em vez de tirarem a casaca ao homem, mettiam-lhe na bocca... virentes palmas e viçosos ramalhos de vide, que o mimoseado agradecia com tregeitos significativos e requebros de satisfação.

Os preços porque regularam os cereaes na feira de 4 do corrente, foram os seguintes:

Trigo (dup. dec.)	820
Centeio	680
Milho alvo	800
Milho branco	600
Milho amarello	580
Painço	540
Feijão vermelho	800
» branco	700
» amarello	600
» rajado	560
» fradinho	540
Batatas	400
Azeitão (litro)	280
Vinho	080

ANNUNCIOS

Arrenda-se

A casa da Seára junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao mesmo local, que terá informações. (106)

JORNAL DAS DAMAS

6 mezes de graça!!

Publicou-se o n.º 153, percentente ao mez de setembro, contendo figurinos illuminados das ultimas modas de Paris para senhoras e meninas, e alternadamente debuxos para bordar e moldes para cortar fato, descripção de diferentes toilettes de vestido, chapéus, penteados, etc. Quem assignar pelo presente semestre—julho a dezembro—paga unicamente 1\$500 reis, e recebe *gratis* todos os numeros publicados desde janeiro a junho.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 42, 1.º andar, e no Porto, Coimbra, ilha de S. Miguel, Braga, Beja, etc. nas principaes livrarias.

As pessoas das provincias podem remetter esta importancia em estampilhas ou valles do correio ao editor.

Mudança

O medico-cirurgião Teixeira de Queiroz mudou a sua residencia do Campo da Feira para a rua Nova de Santo Antonio n.º 137. (105)

DESPEDIDA

104 **JOSÉ** Teixeira Guimarães e sua esposa D. Anna Lopes Guimarães, não podendo por falta de tempo, despedirem-se pessoalmente de todas as pessoas que os obsequiaram com a sua amizade, durante a sua residencia n'esta cidade, pedem desculpa de o fazerem por este meio. Aproveitam esta occasião, para offerecerem ás pessoas de quem se despedem, o seu diminuto préstimo no Rio de Janeiro, para onde se retiraram.

Guimarães, 25 de setembro de 1879.

110 **CUSTODIO** Mendes & C.ª das **Caldas de Vizella**, annunciam que no dia 30 do corrente terminam com a carreira que teem para o Porto.

Vizella, 22 de setembro de 1879. Custodio Mendes & C.ª

EDITOS DE 30 DIAS

109 **NO** juizo de direiro da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se principiarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para que dentro d'este praso e sob pena de revelia, venham dedusir qualquer direito que porventura tenham, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Custodio Ribeiro de Castro, morador que foi no logar da Canhota, freguezia de S. Thomé de Caldellas, d'esta comarca, e no qual é inventariante a viuva sua mulher Anna Joaquina Ribeiro, do mesmo logar e freguezia; e bem assim para assistirem, querendo, a todos os termos do supradito inventario.

Guimarães 24 de setembro de 1879.

Está conforme T. de Queiroz. O escrivão.

BARBEIRO

José Pedro da Costa Roriz, participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de barbear para a casa n.º 4 e 5, no largo do Tournal onde se achava o estabelecimento de fazendas brancas do sr. Francisco Caroto.

Antonio do Couto & C.ª

111 **PARTICIPAM** ao publico que retiraram as suas carreiras que teem para Vizella, no dia 3 de outubro.

Guimarães 26 de outubro de 1879.

Antonio do Couto & C.ª

EDITAL

O bacharel Rodrigo de Freitas Araujo Portugal, administrador do concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus guarde, etc.

100 **FAZ** publico, a requisição do ministerio da guerra, que devendo ser licenciadas as praças do exercito que pertencem á reserva, até o 1.º de dezembro do corrente anno, por decreto de 25 de unho ultimo, previnem-sej que no praso de 20 dias se devem apresentar ás authoridades militares mais proximas das suas residencias, e na falta d'estas ás administrativas, para declararem se querem re-

ceber os artigos dos seus espolios ou o valor d'elles, vendidos em hasta publica pelos respectivos conselhos administrativos, junto com os creditos e mais depositos que tiverem em cofre, e bem assim a quem desejam que seja entregue, ou a localidade em que os querem receber.

Secretaria da administração do concelho de Guimarães, 20 de setembro de 1879.

E eu, Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, que o escrevi.

Rodrigo de Freitas Araujo Portugal.

Alfaiate

Antonio Raimundo de Sousa (Guise) estabelecido na rua Nova das Oliveiras n.º 32, com officina d'alfaiate, participa aos seus amigos e freguezes que por os ultimos figurinos promptifica-se a fazer toda aqualidade d'obra, pretencente á sua arte o que faz com todo esmero e alinhio; tudo por preços rasoaveis. Guimarães

Editos de 30 dias

107 **PELO** juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da data da publicação do ultimo annuncio na folha official, citando os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora da comarca, que se julgarem com direito á herança da fallecida D. Brizida Sophia Telles de Menezes, solteira e menor, moradora que foi na freguezia de Caldellas, da comarca de Guimarães, afim de o virem dedusir no referido praso no incidente de partilha addicional a que vae proceder-se, no inventario a que pelo mesmo juizo e cartorio se procede pelo fallecimento do pae da inventariada Domingos José Antunes Machado, que foi da mesma freguezia. Guimarães 3 de setembro de 1879.

Verifiquei T. de Queiroz.

O escrivão, Serafim Carneiro Geraldês Junior.

PIANO

Uma senhora recentemente chegada de Lisboa a esta cidade, promptifica-se a dar lições de piano. No hotel de Guimarães onde se acha hospedada dão-se os esclarecimentos que forem pedidos.

VINHO

DE

ALTO DOURO

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES



CASA

DE

VILLAPOUCA

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (lóra a garrafa)

Tinto de meza.	150 rs.	Moscatel.	500 rs.
Ligrima	290 rs.	Vinho de 1854.	600 rs.
Tnto	100 rs.	Roncon	700 rs.
Tnto fino	210 rs.	Vinho de 1825	15000 rs.
Vinho velho em prova secca. 300 rs.		Reserva de 1838 por gar. 250 rs.	
Malvasia, 2.ª qualidade	360 rs.	Bual de 1851	15000 rs.
Vinho velho.	400 rs.	Delicado de 1857	800 rs.
Alvaralhão, superior	560 rs.	Especial de 1862	600 rs.
Bastardo velho	500 rs.	Cerveja ingleza	440 rs.
Malvasia primeira qualidade 500 rs.		» Nacional	50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

CESAR CANTU

HISTORIA UNIVERSAL
REFORMADA, ACCRESCENTADA
E AMPLIADA POR

Antonio Ennes

Edição illustrada com 140 gravuras.

archeologia, bellas-artes, mappas de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignatura no escriptorio provisorio da empresa, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

TYPOGRAPHIA

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

Estabelecimento de Loterias

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

PORTO

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a ouros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sabindo, mas por a promptidão com que executa as encomendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encomendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se tem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

Aos pretendentes

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceta de novo até ás vespervas das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso tem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, póde ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem ospedir.



SINGER

MACHINAS PARA COSER

LEGITIMAS

DA

Companhia Fabril SINGER

17—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

SINGER

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, 282:812 machinas de custura !!! mais 20:496 que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 reis semanaes sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompto pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelleiros e sapateiros

A Companhia Fabril SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na Sub-cursal da

Companhia Fabril SINGER

18—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotalogos illustrados com lista de preços, que se nviarão GRATIS.

Singer